



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3970
Em 12/10/23
EXPEDIENTE

Ofício nº 3582/2023/SG

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 889/2023 - SG
Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos estimativas orçamentárias exaradas pelos órgãos técnicos competentes, que encontram-se anexas a este ofício.

Destacamos que por se tratar de obra de médio porte, não é possível sua execução dentro da programação de zeladorias. Por conseguinte, a pavimentação/asfaltamento da via será executada após a finalização de projetos que estão pendentes e em consonância com a disponibilidade orçamentária do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 18.974/2023



De: **Elisângela Ferreira da Silva** Setor: **CESAMA - ACO - Assessoria de Comunicação e Ouvidoria**

Despacho: **19- 18.974/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**

Assunto: **Req nº 889/2023 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 14 de Agosto de 2023

Prezado Raphael Uba de Faria

Em atendimento ao Despacho 13- 18.974/2023 informamos que o logradouro, em questão, conta com redes de água e esgoto, conforme mapa Cgis anexo no despacho anterior.

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

—
Elisângela Ferreira da Silva

Ouvidora - Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2023 08:59:37 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*





Memorando 18.974/2023



De: **Jadna Rocha de Amorim Marques** Setor: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos**

Despacho: **10- 18.974/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 889/2023 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 26 de Julho de 2023

Prezada Assessora,

Em resposta ao Requerimento nº 889/2023 de autoria do senhor vereador Maurício Delgado, e mediante as informações prestadas nos despachos 8 e 9, vimos pelo presente esclarecer que, para execução desta obra, se faz necessária a elaboração de projeto técnico, visto a complexidade do objeto e as características da bacia hidrográfica na qual está inserida. A Secretaria de Obras não possui, no momento, profissionais habilitados e/ou estrutura para elaboração de projetos de drenagem, bem como não possui disponibilidade orçamentária - financeira para execução de referida obra.

A Secretaria de Obras executa, com recursos próprios, somente obras de manutenção e obras de pequeno porte, devendo ser captados recursos externos para execução de obras de médio e grande porte, bem como para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia.

Ressaltamos que a Secretaria de Obras já está atuando junto à Secretaria de Fazenda e Secretaria de Governo para captação de recursos que viabilizem esse tipo de intervenção.

Isto posto e considerando, ainda, os trâmites legais de captação de recursos, aprovação de projeto e contratação de empresa para execução das obras, sugerimos que, caso haja risco para as famílias residentes na referida área, os moradores entrem em contato diretamente com a Defesa Civil através do telefone 199, para que seja realizada vistoria no local.

Faz-se a ressalva da opinião técnica emitida em despacho 8, cuja decisão fica a cargo da Administração. Todavia, por hora, esta subsecretaria adota a solicitação feita em despacho inaugural.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jadna Rocha de Amorim Marques

Subsecretária de Gestão de Obras e Projetos (em substituição)

SSGEOP/SO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2023 08:53:51 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*



**Memorando 18.974/2023**De: **Danielle Reis Silva** Setor: **SO - SSGEOP - DEGOP - EPO - DR - Danielle Reis Silva**Despacho: **9- 18.974/2023**Para: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos AC: Juliana Guarinello Dos Santos**Assunto: **Req nº 889/2023 - Maurício Delgado****Juiz de Fora/MG, 25 de Maio de 2023**

Prezada Subsecretária;

Conforme solicitação, segue a estimativa de valor de elaboração de projeto de drenagem e implantação de rede das ruas A, B, C e D da estrada Antônio Bento Vasconcelos, próximo à Fazendinhas do Ipiranga. Conforme informações passadas pela Eng^a Jadna, serão necessários 1953m de rede pluvial ficando o orçamento estimado em R\$ 3.965.000,00. Caso a rede se estenda pela rua E, com mais 277m de rede o orçamento estimado será de R\$4.530.000,00.

Atenciosamente,

—
Danielle Reis Silva
Técnico Nivel Médio III

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2023 08:48:12 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

**Memorando 18.974/2023**

De: **Jadna Rocha de Amorim Marques** Setor: **SO - SSGEOP - DEGOP - EPO - JU - Jadna Rocha**

Despacho: **8- 18.974/2023**

Para: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos** AC: **Juliana Guarinello Dos Santos**

Assunto: **Req nº 889/2023 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 25 de Maio de 2023

Prezada Subsecretária,

conforme solicitado em Despacho 7, não se identificou rede pluvial cadastrada para as referidas ruas.

Todavia, faz-se a ressalva que a Rua E, pertencente a mesma quadra e bacia hidrográfica, não citada em requerimento, também não conta com sistema pluvial cadastrado nem pavimentação asfáltica. Sugere-se tecnicamente que a mesma seja incluída em análise, pois a mesma poderia comprometer o sistema pluvial a ser implantado a jusante devido a sua topografia, carreando sedimentos e entupindo a nova rede.

Estima-se a necessidade de 1.953,00m de rede pluvial para as ruas A, B, C e D, e mais 277,00m de rede pluvial para a rua E, caso seja atendida, já prevendo-se os lançamentos.

Danielle Reis Silva - SO - SSGEOP - DEGOP - EPO - DR favor estimar orçamento frente as informações prestadas.

Respeitosamente,

Jadna Rocha de Amorim Marques
TNS2 - Engenheira Civil - DEGOP/SSGEOP/SO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2023 08:47:53 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



**Memorando 18.974/2023**

De: **Guilherme Pena Neumann** Setor: **EMPAV - DTO - SDT- DEPLAN - Departamento de Planejamento**

Despacho: **3- 18.974/2023**

Para: **SO - AS - FF - Flávia Farany**

Assunto: **Req nº 889/2023 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 17 de Março de 2023

Prezados,

Considerando o orçamento estimativo de asfaltamento das vias em questão com espessura de 5 centímetros e camada de base com espessura de 10 cm, os valores por ruas são:

Rua A (toda extensão)	R\$	307.000,00
Rua B (toda extensão)	R\$	201.000,00
Rua C (toda extensão)	R\$	315.000,00
Rua D (toda extensão)	R\$	293.000,00

Cabe ressaltar que os valores apresentados são estimados conforme a tabela de preços SINAPI e critérios de projetos, neste sentido, é possível que em um momento posterior os valores sejam corrigidos conforme a atualização do sistema de referência de preços e também alterados de acordo com algumas especificações.

Diante disso, o valor orçamentário final do projeto pode apresentar valores distintos dos informados acima.

Esta empresa pública se coloca à disposição para maiores informações que vierem a ser necessárias.

Atenciosamente,

Guilherme Pena Neumann

Chefe do Departamento de Planejamento

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2023 08:47:11 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

